Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 41/88

Autoria do Vereador Antonio Aires dos Santos

Dispõe sobre denominação de via pública

Câmara Municipal de Votorantim
"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Projeto de Lei nº 41/88
Dispõe sobre denominação de via pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Artigo 1º - A atual Rua nº 02 do Jardim das Colinas, que inicia na Avenida 27 de Março e termina na Viela existente, passe a denominar "Natalino Jardim Rodrigues", constando nas placas indicativas a expressão "Cidadão Emérito - 25/12/1927 - 04/05/1984".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S em 11 de abril de 1988

Antonio Aires dos Santos
Vereador

Justificativa -

O homenageado nasceu em 25 de dezembro de 1927 na cidade de Pindorama-SP., filho de Apprygio Jardim de Souza Rodrigues e Guilhermina Jardim de Freitas.

Concluiu seus estudos na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, após brilhante carreira escolar, formando-se Cirurgião Dentista, em 24 de janeiro de 1955.

Em 1956, estabeleceu-se em nossa cidade onde exerceu sua profissão durante vinte anos, inclusive na EMEPE "Maria Helena de Moraes" e na EEPG "Sen. José Ermírio de Moraes".

Teve participação efetiva na Campanha pró-construção da Igreja Matriz, na Sociedade São Vicente de Paulo, no Conselho da Cristandade e no Lions Clube de nossa cidade.

Casado com D. Elsa Bontempo Jardim Rodrigues, deixou os filhos Ulisses Natalino, Kátia Aparecida, Telma, Mônica e Paula Karina, que constituem tradicional família votorantinense.

Pelos relevantes serviços que prestou à cidade, tornou-se credor do reconhecimento da Administração, através esta homenagem póstuma que óra sugerimos.

Faleceu em 04 de maio de 1984, em Sorocaba.